

25 de agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

ERRATA PUBLICAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020 – REGULAMENTA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA

No DOP do Município de Ituaçu, edição nº 983 de 01 de julho de 2020

Onde se lê:

Art. 8º. Até **2 (dois) dias** úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão eletrônico:

Lê-se:

Art. 8º. Até **3 (três) dias** úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão eletrônico:

Demais dados permanecem inalterados. Adalberto Alves Luz – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

CPF: 045.372.515-57

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário e excepcional na função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, esporte e Lazer.

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2020

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais).

PRAZO: 01 mês contado a partir da data de sua assinatura

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2060 – Manutenção das Ações de Turismo

Elemento de despesa:

Fonte: 010000 – Recursos Ordinários

3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física